



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 55/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a convocação do Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, para participar do Curso de Direção Defensiva, Evasiva e Ofensiva - Módulo II – Avançado - Turma 03/2024, o qual será realizado em Balneário Camboriú/SC, no dia 04/11/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56.999, no dia supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de novembro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 04/11/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8792902** e o código CRC **7252300D**.